



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS**

**PORTARIA N.º 624 DE 24 DE SETEMBRO DE 2007**

**O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS**, no uso das atribuições que lhe confere o § 1º do artigo 15, do Estatuto da UFAL, aprovado pela Portaria nº 4067, de 29.12.2003, tendo em vista o que consta do Processo nº 23065.014334/2007-96, resolve:

Autorizar no período de 14.10.2007 a 06.11.2007, com ônus limitado pela UFAL, de acordo com o Inciso V do artigo 1º do Decreto nº 1.387, de 07.02.95, o afastamento do país de **MARÍLIA OLIVEIRA FONSECA GOULART**, Professor Associado, matrícula SIAPE nº 1120103, a fim de realizar atividades experimentais na École Normale Supérieure, em Paris-França.

  
**EURICO DE BARRÓS LOBO FILHO**  
**VICE-REITOR**  
**NO EXERCÍCIO DA REITORIA**

MATÉRIA PUBLICADA NO  
BOLETIM DE PESSOAL Nº 10  
EM 07/11/07